

ATA SESSÃO PÚBLICA N.º 001/2025

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões denominada R3, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, situado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, reuniram-se os membros do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar, instituído pelo Decreto nº 6.906, de 20 de dezembro de 2024, com alterações posteriores.

Estavam presentes os seguintes membros do Comitê: A Presidente Dr^a. Barbra Calabrez Pereyra e membros, Rose Beatriz Matos, Marlene Aparecida Zanqueta Alvares e Werlaini Cristina Félix Moura. A reunião teve por objetivo a realização da sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentos referentes ao **Processo Seletivo nº 01/2025**, cujo objeto é a seleção de **Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios estruturante na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores ocupantes de cargo efetivo e àqueles com função pública estabilizada (art. 19 do ADCT), pertencente à Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Uberaba, por prazo indeterminado.**

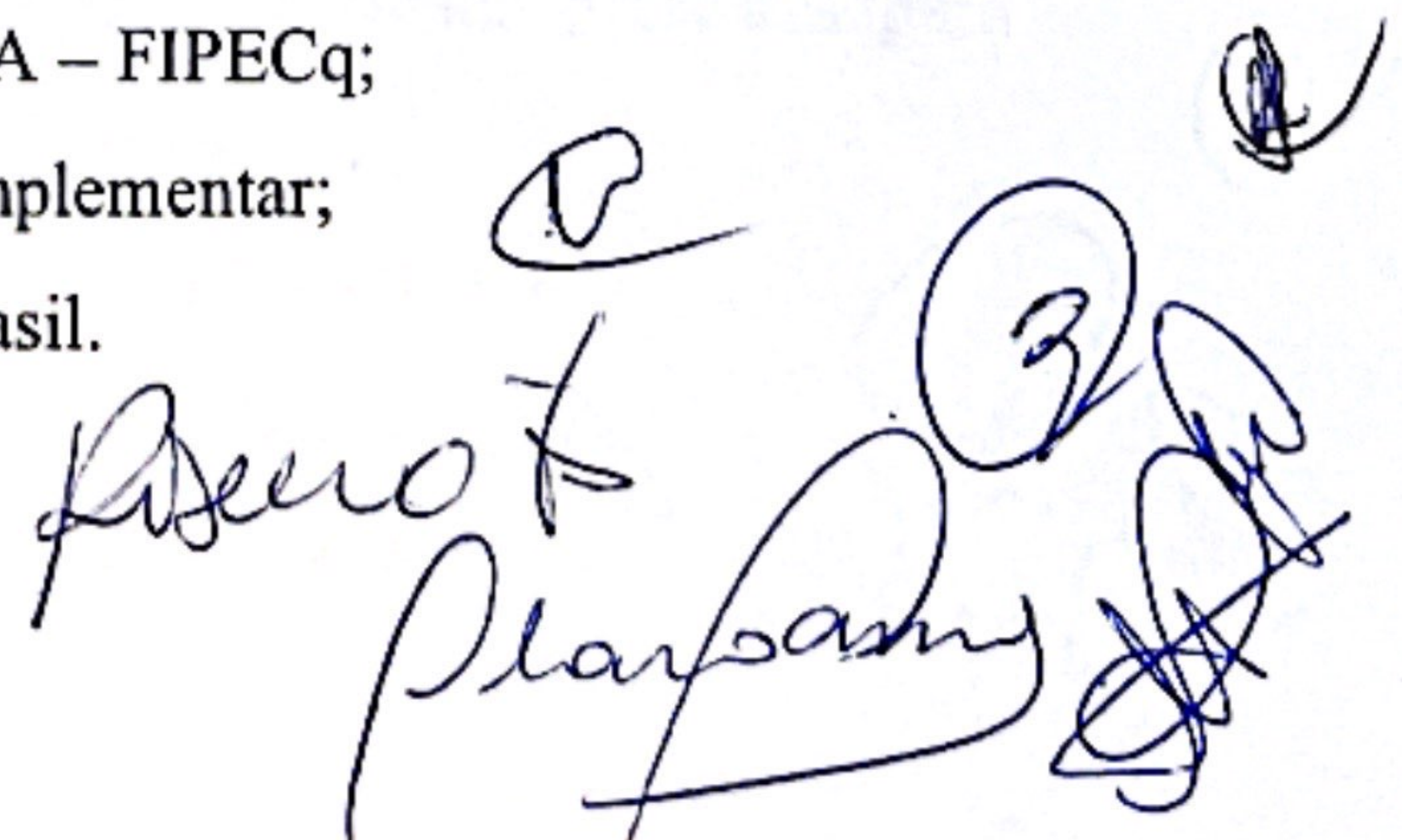
O aviso do edital foi publicado no Órgão Oficial do Município – *Porta Voz*, em 17/06/2025; na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em 18/06/2025; e no Portal Oficial do Município, conforme comprovantes juntados ao processo.

Conforme estabelecido no edital, os envelopes e as mídias digitais contendo as propostas e documentos foram recebidos no período de 09h do dia 18/06/2025 até às 17h do dia 14/07/2025.

Nos termos do item 2.1 do edital, puderam participar do certame pessoas jurídicas classificadas como Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, devidamente autorizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e categorizadas como em "situação normal" no sistema CadPrevic.

Durante o prazo de recebimento, foram protocolados envelopes de três (03) entidades interessadas:

1. Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq;
2. MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar;
3. BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil.



Registre-se que as empresas Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA - FIPECq e MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, enviaram os documentos via serviço de correios, enquanto a empresa BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil realizou a entrega presencial, diretamente no setor de protocolo, com acompanhamento de representante do Comitê.

Conforme previsto no item 6.6 do edital, a sessão foi aberta pontualmente, com início da abertura dos envelopes. Estiveram presentes os seguintes representantes das entidades participantes:

- Sr. FLÁVIO CORTES RAMOS, CPF nº 558.536.336-00, representante do BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil.

Também estiveram presentes, a convite do Comitê, para prestar apoio técnico e jurídico aos trabalhos, o Sr. Vitor Hugo de Castro, Superintendente de Planejamento e Compras Governamentais, e a Sra. Isabella de Assis e Castro, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração do Município.

Procedida a abertura dos envelopes, todas as folhas das propostas e dos documentos apresentados foram rubricadas pelos membros do Comitê e, em seguida, disponibilizadas para conferência e visto dos representantes presentes.

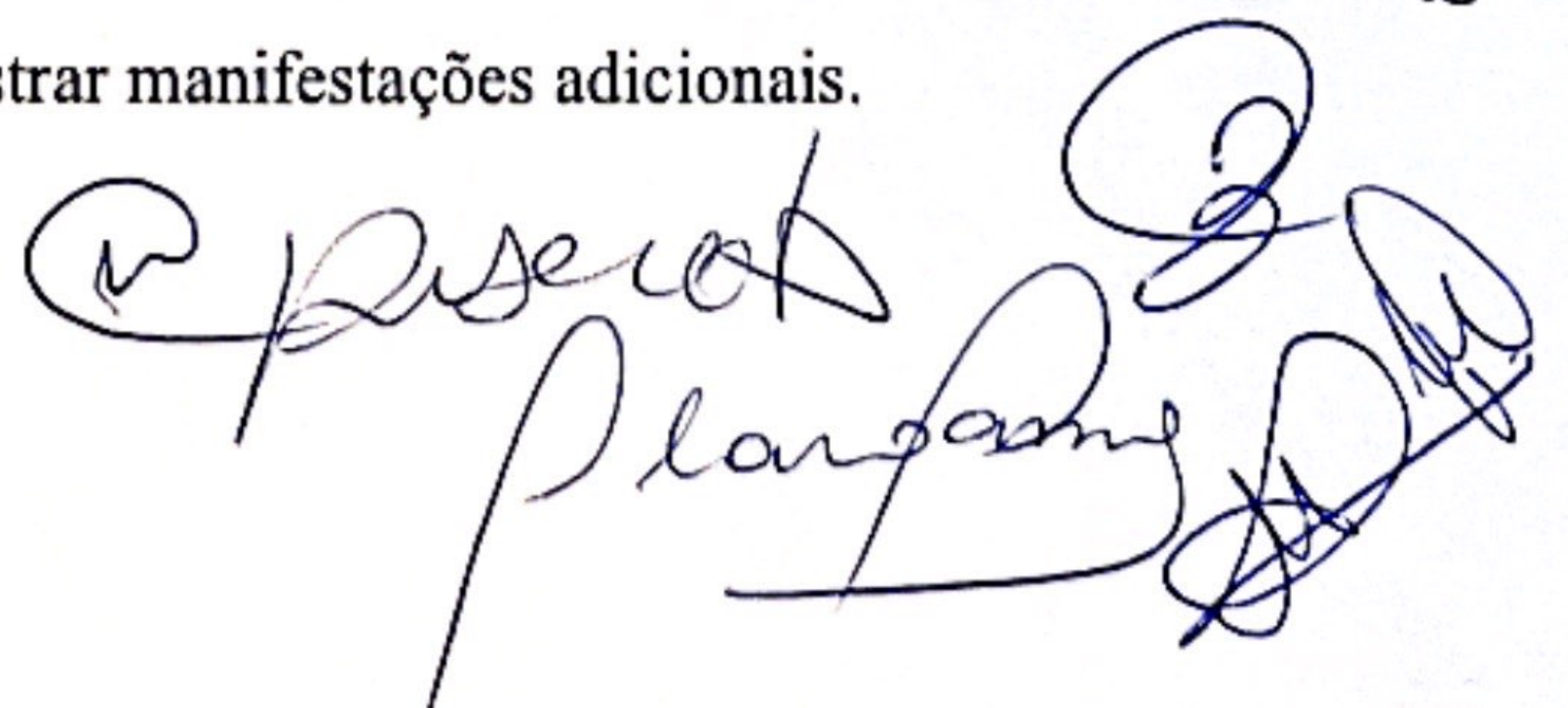
As empresas apresentaram os seguintes quantitativos de documentos:

- Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq: 279 folhas;
- MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar: 222 folhas;
- BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil: 746 folhas. (contabilizando uma das folhas que foi numerada com 548 a)

Após o visto dos representantes, o Comitê comunicou que a sessão seria encerrada, considerando a necessidade de análise minuciosa da documentação, diante da quantidade de material recebido e da complexidade do conteúdo, conforme disposições da Cláusula 7 e demais do edital. As empresas serão formalmente informadas sobre o resultado da análise, mediante encaminhamento de cópia da ata contendo o resultado da avaliação e a abertura do prazo recursal, nos termos da Cláusula 8 do edital.

Na sequência, foi concedida a palavra ao representante da entidade presentes para eventuais manifestações ou registros nesta ata.

Todos declararam não haver interesse em registrar manifestações adicionais.



Nada mais havendo a tratar, o Comitê deliberou pelo encerramento da sessão, ficando registrado que o resultado será divulgado tão logo finalizada a análise técnica das propostas e documentos. Para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê, pelo representante da entidade participante e pelos demais presentes.

Uberaba/MG, 15 de julho de 2025.

Membros do CAPC:

Barbra Calabrez Pereyra
Presidente do Comitê

Rose Beatriz Matos
Membro do Comitê

Marlene Aparecida Zanqueta Alvares
Membro do Comitê

Werlaini Cristina Félix Moura
Membro do Comitê

Representantes da empresa concorrente presente:

Flávio Cortes Ramos
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil

Demais presentes

Vitor Hugo de Castro
Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais/SAD

Isabella de Assis e Castro
Assessora Jurídica da Superintendência de Planejamento e Compras Governamentais/SAD